

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.784, DE 26 DE JUNHO DE 2009

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências."

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2010 que orienta a elaboração da lei orçamentária, atendendo os dispositivos determinados pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 165, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e do artigo 98 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2010 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, sem que tal regra constitua limite a programação das despesas, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2009 estão identificados nos Demonstrativos I, e de IV a VIII desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 4º. - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da União Social.

Art. 5º. - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo 2º., integram esta lei e constituem-se de:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- III - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com alienação de Ativos;
- IV - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- V - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VI - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Fiscais de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão gerados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2010, são aquelas definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2010 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º. - O orçamento para o exercício financeiro de 2010 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, o Fundo de Previdência, e outros, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal, observando os seguintes objetivos:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- IV – assistência a criança, adolescente e ao idoso;
- V – melhoria na infra-estrutura urbana;
- VI – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VII – austeridade e transparéncia na gestão dos recursos públicos;
- VIII – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 8º. - A Lei Orçamentária para 2010 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º. - O Orçamento para exercício de 2010 obedecerá entre outros, o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo e Outras, conforme disposto nos artigos 1º., § 1º., 4º. I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2010 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme determinação do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição a Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo, consoante o disposto no artigo 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto ou ato da mesa, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo, conforme autoriza o artigo 9º.. da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 12 - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2009.

Parágrafo único - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 13 - O Orçamento para o exercício de 2010 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto no artigo 5º., III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao pagamento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme previsão contida no artigo 5º. III, "b" da Lei de Responsabilidade fiscal.

§ 2º. - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2010, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 meses, conforme determina o artigo 5º., § 5º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso, conforme previsão do artigo 8º. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 16 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2009 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, consoante disposto no artigo 8º., parágrafo único e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 17 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2009, constante do Anexo Próprio desta Lei, conforme dispõe o artigo 4º., § 2º., V e artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades beneficiadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, dependendo de autorização da lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 19 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa exigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º. da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de órgão governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2009, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (artigo 16, § 3º. da LRF).

Art. 20 - Consoante disposto no artigo 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2009 a preços correntes.

Art. 23 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, consoante previsão do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 24 – Conforme previsão contida no artigo 167, I, da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2010, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2010.

Art. 25 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º. da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 26 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Pluriannual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2010 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, migar desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2010 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, consoante previsão contida no artigo 31, § 1º., II da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 30 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão, em 2010, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, conforme dispõe o art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos não estarão previstos na lei de orçamento para 2010.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2010, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2009, acrescida de 10%, obedecido o limite prudencial de 51,30 % e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não ultrapassarem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto no artigo 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 34 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como contratação de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes mais favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3º da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, proposta de lei disposta sobre alteração na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a mitigar distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contraírem o interesse público e a justiça social;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação consoante disposto no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a aprovará para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não aprovar o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à Câmara Municipal até o início do exercício financeiro de 2010, fica o Executivo Municipal autorizado a encaminhar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária.

Art. 40 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 43 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver prioridade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 44 - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

§ 1º. - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§ 2º. - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de junho de 2009 –
Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Lei nº 14/2009 = PM
Impresso nº. 034.06.2009 = CM
Assinado nº. 1.193/09 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei



| Programa | Projeto/Atividade/Operações Especiais | 2010 | | | 2011 | | |
|----------|--|--------------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| | | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
| 0008 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| 2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE | 6.873.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.873.410,00 |
| 2013 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E CONTROLE | 214.970,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.970,00 |
| | TOTAL | 7.168.380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.168.380,00 |
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE CIDADA | 543.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 543.400,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO ID | 10.459,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.459,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DE | 114.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.300,00 |
| 2017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRIANÇA E ADOLESCEN | 117.040,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117.040,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA | 126.445,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.445,00 |
| 2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTOS A MU | 112.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.860,00 |
| 2029 | SUBVENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO | 13.585,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.585,00 |
| 2030 | SUBVENÇÃO AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESC | 216.315,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216.315,00 |
| | TOTAL | 1.254.404,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.254.404,00 |
| 0009 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO | | | | | | |
| 1002 | CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1003 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 1004 | CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ARQUIVO | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1005 | CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1006 | CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 |
| 1007 | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1008 | CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1009 | CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1017 | CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA FUNPREV | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 1018 | CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS | 1.870.132,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.870.132,00 |
| 2020 | MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR | 2.930.132,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.930.132,00 |
| | TOTAL | | | | | | |
| 0010 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| 1001 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 2021 | MANTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 2.970.935,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.970.935,00 |
| | TOTAL | 3.220.935,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.220.935,00 |
| 0011 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO | | | | | | |
| 1013 | AGRICULTURA FAMILIAR | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 2022 | MANTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMIC | 359.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 359.885,00 |
| | TOTAL | 379.885,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379.885,00 |
| 0012 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE | | | | | | |
| 2023 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. EXECUTIVA | 309.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.320,00 |
| | TOTAL | 309.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309.320,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 1 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO: Desempenhar as funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar os atos administrativos, julgar as contas anuais do prefeito e execução das demais atribuições legislativo municipal. Garantir o pagamento da folha e encargos dos servidores lotados no legislativo.

ESPECIFICAÇÃO:

Exercer o controle e fiscalização do Poder Legislativo, concernente as despesas de pessoal, bem como as delas resultantes, como também, despesas pertinentes à aquisição de matérias de consumo, manutenção permanente, manutenção de forma geral, pagamento de serviços prestados a pessoas e outros.

| CÓDIGO DO PROGRAMA | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|--------------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| 0001 | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.978.132,75

ESPECIFICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 2 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

ANEXO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

MOTIVO:
Objetar os serviços prestados pelo governo oferecendo-lhe transparencia nas ações.
Desenvolver Politicas Publicas para melhor atender a população, gerencias zelando pelo
desenvolvimento e atendimento da diretoria de esportes que lhe é afim. Cuidar da Economia
local do que lhe couber, garantindo o pagamento da folha e encargos dos servidores
da testa secretaria.

EFETIVA:

O atendimento ja prestado, propiciando qualidade no atendimento e prestação de
serviços, auxiliando diretamente o governo municipal e a população.

| TIPO DE METAS | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | INDICE RECENTE | INDICE FUTURC |
| SCORES | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 543.922,50

ESPECIFICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 543.922,50

ESPECIFICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 3 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN**IV-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
V-ANALISE DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS** ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**

ANO: 2010

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

ENFOQUE:

Assistência jurídica à municipalidade emitindo pareceres a matérias que lhe forem encaminhadas. Defender os interesses do município junto a Justiça e outros órgãos, focando o bem estar da população. Promover a defesa do município junto ao Poder Judiciário. Orientar juridicamente para o fiel cumprimento da legislação (Federal, Estadual e Municipal). Representar o município sempre que necessário. Oferecer assistência e defesa junta aos Tribunais de Contas da União e Estado. Prestar assistência às secretarias do município, zelando pela economia interna. Garantir o pagamento da folha e encargos dos servidores lotados nesta secretaria.

ESPECATIVA:

Alcançam-se tais ações, no sentido de oferecer à Administração Pública, serviços jurídicos, encaminhando-lhe análises jurídicas, as quais, fundamentam de forma legal seus atos e visando ao objetivo único de resguardar o bem público por ele administrado, bem como, garantir a população carente o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, o que resulta no equilíbrio das instituições democráticas. Defender os interesses públicos nas várias esferas do judiciário.

| METAS | | | |
|----------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| FAZORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 556.462,52

ESPECATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 4 / 15)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CATEGORIA: PLANEJAMENTO FAZENDÁRIO
TÍPO: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO: Controlar o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, almoxarifado e dos gerais da administração, manter a frente de trabalho, contratar estagiários, contratar servidores, realizar concurso público. Implantação da guarda municipal. Reajuste na data base conforme legislação vigente.

ESPECATIVA:

Controlar freguênci, remuneração , controle da lotação dos cargos, calculo da folha das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dôs bens patrimoniais, inventario dos bens, supervisão da frota, almoxarifado, processos assistencia médica, vale transporte.

| FAZENDORES | METAS | | ÍNDICE FUTURC |
|------------|-------------------|----------------|---------------|
| | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.723.350,00

ESPECATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 5 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

PO:

gerar os tributos municipais e observar a arrecadação, orçamentaria, limites de gastos, elaborar balancetes e balanços de acordo com a legislação vigente, controle e fiscalizar os tribunais de contas do Estado e União.

ATIVIDADE:

realizar dos cadastros imobiliários, lançamentos e baixas de tributos, controla de arrecadação, pagamentos de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registrar todos os atos e fatos financeiros da administração.

| CÓDIGO DO PROGRAMA | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|--------------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.414.157,75

INDICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 6 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CARGO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO: Melhorias e reforma das unidades escolares do setor publico, melhoria na qualidade de atendimento aos alunos, tercerização da merenda, atender a parte cultural, oficinas e palestras, garantir a folha de pagamento e encargos dos servidores lotados nesta secretaria.

RECUPERAÇÃO:

Recuperar o atendimento da população do ensino basico do municipio, reduzir o custo do turismo, capacitar os professores para atender a demanda do mercado e garantir um bom atendimento na parte de nutrição, observando o cardapio adequado, e atenção ao bem estar dos alunos.

| MODIFICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|---------------|-------------------|----------------|------------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURISTA |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.512.083,48

ESPECIFICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 7 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE DE EXECUÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

RESUMO: O objetivo geral para a população do serviço de saúde pública, aprimorando o serviço de assistência, instalação, ampliação das equipes de PSF, construir e equipar as estruturas básicas de saúde, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos munícipes, atendendo também a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA: Oferecer atendimento de qualidade à população, dispondo de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, profissionais de enfermagem, profissionais de enfermagem de atenção básica, assistência e prevenção às doenças. Atendendo também a vigilância epidemiológica..

| PROJETO | METAS | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTUR | |
|---------------------------------|-------|-------------------|------------------|--------------|-------|
| | | | | Meses | 12,00 |
| TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: | | | R\$ 7.168.380,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 8 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DE LOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE DE EXECUÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:
Realizar levantamento das famílias carentes do município. Promover cursos de qualificação, gerando renda às famílias, atendimento à criança e adolescentes, ao idoso e ao deficiente físico. Firmar convênios com entidades sociais. Gerenciar os programas dos governos Federal e Estadual.

RECUPERAÇÃO:

O município possui várias famílias carentes, que necessitam da atenção do Poder Público, para que elevem o nível de renda destas famílias, e dar atendimento de qualidade aos portadores de deficiência, criança e adolescente, atendimento à mulher e à comunidade comunitária.

| TIPO DE METAS | METAS | | |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|
| | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| TIPO DE METAS | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.254.404,00

RECUPERAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 9 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS** ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()**MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA**

ANO: 2010

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

Objetivo: supervisionar as obras públicas, dando melhores condições no transportes e mobilidade, pavimentação de ruas e avenidas, reformas de vielas e praças públicas e rodoviários municipais, construção da Camara Municipal, construção de terminal rodoviário e construção da FUNPREV

RECANTO:

A secretaria promover todo o suporte necessário ao planejamento e eficácia na execução das regras e normas pertinentes as obras públicas.

| CORRES | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|--------|-------------------|----------------|--------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTUR |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.930.132,00

RECANTO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 10 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CARGO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

CARGO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:
aprimorar os serviços de limpeza urbana, coletas seletiva e reciclagem de resíduos, construção civil, implantação de novas linhas de ônibus, manter a cidade limpa, conservar o cemiterio municipal, melhorar as áreas de lazer, conservar os equipamentos pesados.

PROJETATIVA:

Projetar a coleta seletiva do lixo e melhorar os serviços de limpeza das vias urbanas, melhorar as áreas de lazer, oferecer a população dos bairros condições de utilização de equipamentos públicas. Adequar melhor os espaços do cemiterio municipal. Melhorias dos equipamentos pesados.

| PROJETOS | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|----------|-------------------|----------------|---------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.220.935,00

PROJETATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 11 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CÓDIGO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

CÓDIGO MUNICIPAL: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

UNIDADE DE UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
Promover ações que amplie a oferta e renda da cidade. Incentivar e fomentar a geração de emprego e renda, estimular o comércio local visando seu fortalecimento, participar de ações regionais, promover a geração de emprego e renda, sensibilizar e capacitar a população para a inserção no mercado de trabalho.

RECUPERAÇÃO:

Recuperar as ações de combate ao desemprego e de geração de trabalho e renda já realizadas através da elaboração e implementação do programa municipal, estabelecendo parcerias com o governo do Estado e com as centrais sindicais.

| METAS | | | |
|---------|-------------------|----------------|---------------|
| TIPORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURU |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 379.885,00

RECUPERAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 12 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CÓDIGO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

III

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE DE EXECUÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

UNIDADE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

II:

orientação do Prefeito e/ou assessoria em eventos, simpósios, órgãos Estaduais e Municipais diretamente vinculados ao chefe do executivo. Promover ações diretas ao Poder Executivo. Orientação direta a todas as secretarias e a população. Manter as ações do Poder Executivo. Orientação direta a todos os assuntos de vínculos exclusivo do gabinete do prefeito. Manter a correspondência oficial, oferecendo ao chefe do Poder Executivo instrumentos éticos, técnicos, e éticos, para o bom andamento dos serviços públicos.

III:

Orientativa: Manter a correspondência oficial, oferecendo ao chefe do Poder Executivo instrumentos éticos, técnicos, e éticos, para o bom andamento dos serviços públicos.

| TIPO DE METAS | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|----------------|-------------------|----------------|-----------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURICO |
| TIPOS DE METAS | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 309.320,00

IV: ORIENTATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 13 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAV

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

METAS:
Objetivo: Informar a população através dos meios de comunicação, sobre os atos oficiais da Prefeitura municipal e fazer divulgações por meios de folders, cartazes, faixas, banners, videos, carros de sons, telões e jornais locais e internet dos festejos típicos da cidade.

ATIVIDADE:

Objetivo: Informar a população através de meios de comunicação.

| METAS | | | |
|--------------|-------------------|----------------|--------------|
| TIPOES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTUR |
| 0013 | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 362.615,00

ATIVIDADE DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 14 / 15)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

ANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

2010

MANTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
VERDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

de viveiros e mudas de plantas, estrutura para capacitação de agua, ensino de energia solar, fiscalização ambiental, defendendo a natureza e ambiente do municipio, estimular a coleta de lixo reciclavel. Criação de fossas em residencias distantes para preservação dos mananciais.

ATIVA:

população informada orientando sobre a importancia da preservação ambiental, da coleta de lixo reciclavel, estimulando o Eco Turismo no municipio e promovendo eventos educativos do meio ambiente.

| MES | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|-----|-------------------|----------------|--------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTUR |
| | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 515.750,00

ATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 15 / 15)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

ÁREA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
FUNPREV-RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00

NOTA: Um Fundo capaz de garantir os benefícios de aposentadorias e pensões dos servidores municipais, bem como, auxílio de licença maternidade e licença saude, gerir os recursos financeiros de forma a preservar estes, promover a aquisição de bens para sede propria.

RECUPERAÇÃO:

Manter o FUNPREV conforme legislação pertinente ou em vigor, manter a conservação dos bens e imóveis e equipamentos existentes, adquirir equipamentos necessários para prestação dos serviços do Fundo, enviar informações necessárias ao Ministério de Previdência Social.

| TIPO DE METAS | UNIDADE DE MEDIDA | METAS | |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|
| | | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| VALORES | Meses | 12,00 | 12,00 |

TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.890.470,00

RECUPERAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 1 / 52)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
MOVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

ESECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CODA UNIDADE: 02.04.01

UNIDADE: Administração

CODA FUNÇÃO: 04

AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CODA SUBFUNÇÃO: 123

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:

EXERCÍCIO

CODA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

UNIDADE PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

30.00

Meses

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.957.350,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

COD. UNIDADE: 02.04.01

UNIDADE DE FUNÇÃO: Administração

COD. FUNÇÃO: 04

UNIDADE DE SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

COD. SUBFUNÇÃO: 123

UNIDADE DE ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

COD. PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPO ESPECIAL: OPERAÇÕES ESPECIAIS
CÓDIGO: 0002

COD. OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

UNIDADE PARA O EXERCÍCIO
CÓDIGO: 0000

UNIDADE DE MEDIDA
CÓDIGO: Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.254.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 3 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

COD. UNIDADE: 02.09.01

COD. SUBFUNÇÃO: Urbanismo

COD. FUNÇÃO: 15

COD. SUBSUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

COD. SUBSUBFUNÇÃO: 452

NOME: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPO: COMPRA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS

CÓDIGO PROJETO: 1001

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

000

UNIDADE

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 250.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
MOVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

UNIDADE: 02.08.01

Função: Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 15

AÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

SUBAÇÃO: 451

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

PROJETO: 1002

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 5 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

UNIDADE: 02.08.01

ÁREA: Urbanismo

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

SUBSUBFUNÇÃO: 451

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

PROJETO: 1003

PERÍCIA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 6 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

COD. UNIDADE: 02.08.01

Setor: Urbanismo

COD. FUNÇÃO: 15

COD. SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

COD. SUBSUBFUNÇÃO: 451

UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

EETO:
STRUÇÃO DE UMA SALA DE ARQUIVO

PROJETO: 1004

FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 7 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

Ano: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

Setor: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

Subfunção: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ETO:

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITORIO

CÓDIGO PROJETO: 1005

DISPONIBILIZAÇÃO FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS EVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () **INCLUSÃO** () **EXCLUSÃO** ()

GO DE RIO GRANDE DA SERRA

100; 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

DATA UNIDADE: 02.08.01

Urbanismo

DA FUNÇÃO: 15

CÂO: INFRA ESTRUTURA URBANA

DA SUBFUNÇÃO: 451

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

510

EDUCAÇÃO DE SANITÁRIOS

00 PROJETO: 1006

FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 9 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

DATA DA UNIDADE: 02.08.01

CÓDIGO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
MANTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO PROJETO: 1007

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

00.00

%

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 10 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

■ PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
■ EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
■ ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

UNIDADE: 02.08.01

TIPO: Urbanismo

FUNÇÃO: 15

AÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

SUBFUNÇÃO: 451

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: 1008

RECÉLICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%)

%

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 11 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

II-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
ES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

SECRETARIA EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15

CÓDIGO DA AÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBAÇÃO: 451

CÓDIGO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO PROJETO: 1009

VALOR FÍSICO PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,00

%

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 12 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
INVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

SECRETARIA EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO UNIDADE: 02.05.02

Órgão: Educação

CÓDIGO FUNÇÃO: 12

AÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ETO:

MOVIMENTAÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO PROJETO: 1010

APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,00

%

FINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 13 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AS EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
E VOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CODA UNIDADE: 02.05.02

DO: Educação

CODA FUNÇÃO: 12

CODA AÇÃO: ENSINO INFANTIL

CODA SUBFUNÇÃO: 365

CODA PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CODA PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ETO:

STRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS

CODO PROJETO: 1011

RSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

000

%

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 14 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

UNIDADE: 02.06.01

Saúde

FUNÇÃO: 10

AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
STRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UBS

PROJETO: 1012

| RESUMO PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------|-------------------|
| | % |

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 15 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAIV

II-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO UNIDADE: 02.10.01

NATUREZA: Trabalho

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

FUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 333

DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CULTURA FAMILIAR

CÓDIGO PROJETO:

1013

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

000

UNIDADE

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 16 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
INVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 18

AÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

SUBAÇÃO: 541

ASSISTÊNCIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AÇÃO AMBIENTAL

PROJETO: 1014

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 17 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO UNIDADE: 02.03.01

CÓDIGO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

TIPO DE AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ETO:

INTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO PROJETO: 1015

FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

000

%

FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 18 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
- AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
- ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

AUTORIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 13

CÓDIGO DA FUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: 1016

PARCERIA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

%

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 19 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

DE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS

CÓD. UNIDADE: 02.08.01

CÓD. SUBFUNÇÃO: Urbanismo

CÓD. FUNÇÃO: 15

CÓD. SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA

CÓD. SUBSUBFUNÇÃO: 451

CÓD. PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓD. PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

CÓDIGO PROJETO: 1018

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,00

%

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 20 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE GOVERNO

CODA UNIDADE: 02.01.01

Setor: Administração

CODA FUNÇÃO: 04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CODA SUBFUNÇÃO: 122

TÍTULO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

CODA ATIVIDADE: 2001

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

03.00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 483.835,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 21 / 52,

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

UNIDADE: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO ATIVIDADE: 2002

PARCERIA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

150

Meses

FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 22 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

VI-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

82,52

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 556.462,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 23 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA UNIDADE: 02.03.01

UNIDADE: Administração

CODA FUNÇÃO: 04

AÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CODA SUBFUNÇÃO: 122

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CODA ATIVIDADE: 2004

UNIFÍCIA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

190,00

Meses

ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.703.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 24 / 52)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

UNIDADE: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO ATIVIDADE: 2005

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.175.637,75

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.175.637,75

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

CÓDIGO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:
INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO ATIVIDADE: 2006

| FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------|-------------------|
| 35.00 | Meses |

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 122.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 26 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

SECRETARIA EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

ATIVIDADE: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

DATA:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE: 2006

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$ 1.229.555,98

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.229.555,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 27 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

■ PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
■ EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
■ ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

CÓDIGO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

FUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPO:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

MÉTODO ATIVIDADE: 2007

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.473.515,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 28 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

■ PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
■ EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
■ ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

CÓDIGO EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.03

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 35,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 122.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 29 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.04

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$ 0,00

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 32.395,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

(Página: 30 / 52)

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA CULTURA

UNIDADE: 02.05.05

Cultura

FUNÇÃO: 13

Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL

Subsubfunção: 392

Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE CULTURA

Unidade: 2010

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 31 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

DATA DA UNIDADE: 02.05.06

TIPO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

FUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

DATA DA ATIVIDADE: 2011

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.672.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 32 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

DEPARTAMENTO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

ATENÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

CÓDIGO ATIVIDADE: 2012

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$10,00

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.873.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 33 / 52)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE VIGIL EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
CODA UNIDADE: 02.06.02

Órgão: Saúde
Código da Função: 10

Função: VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Código da Subfunção: 305

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

Código do Programa: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade:
MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Código Atividade: 2013

| FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------|-------------------|
| 0,00 | Meses |

BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 214.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 34 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

IV- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

ÓRGÃO EXECUTOR: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 08

CÓDIGO DA FUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PERÍODO: 2014
INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 543.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 35 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CODA UNIDADE: 02.07.02

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CÓD. DA FUNÇÃO: 08

UNIÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO
CÓD. DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO AO IDOSO
CÓDIGO ATIVIDADE: 2015

| RESUMO FÍSICO PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|-------------------|
| | Meses |
| RESUMO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: | R\$ 10.459,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 36 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO ()

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

PERÍODO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 08

CÓDIGO DA FUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE:
INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE FÍSICO
CÓDIGO ATIVIDADE: 2016

| FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------|-------------------|
| 00.00 | Meses |

CÓDIGO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 114.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRASecretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 37 / 52)

Data: 25/06/2009 14:46
Sistema CECAN**VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL** () **ALTERAÇÃO** () **INCLUSÃO** () **EXCLUSÃO** ()**RIO DE RIO GRANDE DA SERRA**

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

CATEGORIA: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

FUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CATEGORIA:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

QUANTIDADE PARA O EXERCÍCIO

140,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 117.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 38 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

**VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

DESCRIÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

FUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

ATENÇÃO DAS ATIVIDADES CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO ATIVIDADE: 2017

QUANTIDADE PARA O EXERCÍCIO

15,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 117.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 39 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 08

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

DATA:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL CASA ABRIGO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

45.00

Meses

FINANCIEROS PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 126.445,00

VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

FUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

UNIDADE:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO ATENDIMENTOS A MULHER

ANO DA ATIVIDADE: 2019

PARTE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 112.860,00

VI-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15

CÓDIGO DA FUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0009
INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

| PARÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------------|-------------------|
| 132,00 | Meses |
| TOTAL FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: | R\$ 1.870.132,00 |

M-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

AUTORIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15

FUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PERÍODO:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO ATIVIDADE: 2021

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

R\$ 335,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.970.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 43 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAM

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

DE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 23

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CATEGORIA:

MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISMO

CÓDIGO ATIVIDADE: 2022

QUANTIDADE PARA O EXERCÍCIO

0,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 44 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

TI-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
ES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
EN VOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

DE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TURISMO

CÓD. DA UNIDADE: 02.10.01

CÓD. DA FUNÇÃO: Trabalho

CÓD. DA SUBFUNÇÃO: 11

CÓD. DA SUBSUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE

CÓD. DA SUBSUBFUNÇÃO: 333

CÓD. DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

CÓD. DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓD.:

ATENÇÃO DA SECRET. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISMO

CÓD. DA ATIVIDADE: 2022

UNIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

15,00

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 349.885,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 45 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO EXECUTIVO DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04

CÓDIGO DA ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBATIVIDADE: 122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
CÓDIGO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 122
CÓDIGO DA SUBATIVIDADE: 122
CÓDIGO DA SUBSUBATIVIDADE: 122
CÓDIGO DA SUBSUBSUBATIVIDADE: 122

| UNIDADE DE MEDIDA | TIPO DE AÇÃO |
|-------------------|--|
| Meses | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE |
| R\$ 309.320,00 | R\$ 309.320,00 |

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 46 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

**VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DAS EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

() ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

CÓDIGO EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04

CÓDIGO SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBSUBFUNÇÃO: 122

CÓDIGO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO:

ATENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE: 2024

VALOR FÍSICO PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$ 0,00

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 362.615,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 47 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAM

WI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

PERÍODO: 2010

AUTORIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 18

FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

VALOR:

INTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

QUANTIDADE PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 465.750,00

■ PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
■ EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
■ ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2010

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 09

AÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBAÇÃO: 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNPREV - RIO GRANDE DA SERRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÁDASTRO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNPREV

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

PARCERIA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

R\$ 0,00

Meses

PARCERIA FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.890.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 49 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
AÇÕES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

Exercício: 2010

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código da Unidade: 02.04.01

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código da Subfunção: 123

Programa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código do Programa: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Cidade:

Intenção das Atividades do Consórcio Municipal

Código Atividade: 2027

Quantidade Física para o Exercício

Unidade de Medida

000

Meses

Valor Financeiro para o Exercício:

R\$ 27.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 50 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48

Sistema CECAN

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CODA UNIDADE: 01.01.01

TIPO: Legislativa

CODA FUNÇÃO: 01

AÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CODA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPO:

MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CODA ATIVIDADE: 2028

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,75

UNIDADE DE MEDIDA

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.978.132,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 51 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
ES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

RIO DE RIO GRANDE DA SERRA

ANO: 2010

DE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

CÓDIGO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

CÓDIGO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO:

ATENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

VALOR FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

5.00

Meses

VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 13.585,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade e Tesouraria

(Página: 52 / 52)

Data: 25/06/2009 14:48
Sistema CECAN

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
2. ES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
3. ENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

PERÍODO: 2010

4. UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

5. DATA DA UNIDADE: 02.07.02

6. NOME: Assistência Social

7. CODIGO DA FUNÇÃO: 08

8. SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

9. CODIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

10. PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

11. CODIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

12. UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
13. AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
14. ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

15. DATA DA ATIVIDADE: 2030

16. UNIDADE PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

17. UNIDADE DE MEDIDA

Meses

18. VALOR FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 216.315,00